



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 207 – MARÇO/2022  
Portaria Nº 04/2022 (PROPESQI)

Teresina, 31 de março de 2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PORTARIA PROPESQI/UFPI Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Aprova a revogação de Portarias da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPESQI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a decisão do Grupo de Trabalho da PROPESQI, criado por meio da Portaria PROPESQI/UFPI nº 1/2021, de 28 de janeiro de 2021;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021.
- a Portaria GR/UFPI nº 15, de 23 de março de 2022, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI.

RESOLVE:

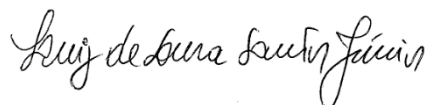
Art. 1º Fica aprovada a revogação, por estar com seus efeitos exauridos ou ter sido tacitamente revogada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

I – Portaria nº 9, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, de 9 de maio de 2014.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROPESQI/UFPI nº 10, de 8 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 2 de maio de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 30 de março de 2022



LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

Cargo